Portaria Nº 061, de 28 de junho de 1994.

Concede Férias a Funcionária de Provimento em Comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias a funcionária Veronica Barbieri, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Recepcionista, a serem gozadas no período de 01 a 30 de julho, relativas ao período de 1993 a 94 de janeiro de 1994., de acordo com o que consta do Processo nº 688/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de junho de 1994.

Rozane Ribeiro Machado.
Presidenta da Câmara